DECRETO LEGISLATIVO Nº DE DE DE 2018.
Da Vereadora Profª Geli

"Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania Anapolina à Cláudio Soares de Lima e determina outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, nos termos do Art. 63 da LOMA, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Anapolina à Claudio Soares de Lima.

Art. 2º Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de concessão de Título de Cidadania Anapolina à Cláudio Soares de Lima tem como finalidade reconhecer os relevantes serviços prestados à comunidade Anapolina.

Cláudio Soares de Lima, natural de Santos-SP, atualmente com 57 anos, casado, pai de 4 filhos. Veio para Anápolis em 1984, e começou a se apresentar em bares tradicionais da cidade, em 1987 fez parte da Banda que marcou época na noite Anapolina o Pigalle Banda Show, em 1989 fez parte do projeto de musica no Restaurante Recanto do Lago, o que mais tarde se tornaria a Seresta mais tradicional da cidade.

No ano de 1990 exerceu o magistério, na Rede Estadual, dando aulas de Inglês e Português no Centro de Estudos Supletivos Elias Chadud, lecionou em no Colégio Estadual José Ludovico de Almeida e no Colégio Polivalente Gabriel Issa.

Possui os seguintes Cursos: Curso de Música- Conservatório Estadual de Música Renato Frateschi – Uberaba – MG, Bacharel em Administração de Empresas – Universidade Estadual de Goiás – Anápolis-GO, Licenciado em Letras - Universidade Estadual de Goiás – Anápolis -GO, Pós-Graduação em Educação Inclusiva – Universidade Castelo Branco – PR.

Nos anos de 2003 a 2008, trabalhou na APAE e desenvolveu o Projeto de Música com os alunos especiais, formando uma Banda de Percussão, TIMBAPAE e Coral APAE ENCANTO.

Em 2009 fez parte da Diretoria Municipal de Cultura que se tornou a Secretaria Municipal de Cultura, atuou como coordenador de projetos, ajudou a implantar o Projeto Anta (Anápolis Tem Arte), que levou a cultura às mais variadas regiões da cidade, com ações, nas áreas de música, dança, arte e teatro.

Fez parte do projeto Ciranda da Arte, pela Secretaria Estadual de Educação, como professor de percussão e aulas pedagógicas musicais.

Diante do apresentado e considerando que a propositura atende aos requisitos da legalidade e constitucionalidade, e quanto ao mérito uma justa homenagem como reconhecimento do brilhante trabalho desenvolvido em prol de nossa cidade, pelo que solicito sua aprovação.

Sala das Sessões, aos 14 de Novembro de 2018.

Profª. Maria Geli Sanches
Vereadora
Presidente da Comissão de Educação,
Cultura, Ciência e Tecnologia